

PORTARIA Nº 2.396/2025

Interromper a pedido, Licença para tratar de interesses particulares, da servidora **MARIA ELENA LIMA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 722/APS-2025, de 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 117/2025, de 06 de novembro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º Declara interrompido a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 504 de 06 de março de 2024, à servidora **MARIA ELENA LIMA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.261.581-0-SSP-RJ e inscrita no CPF nº 893.622.847-15, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Médica-Clínica Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Processo nº 13.562/2025, retornando à sua atividade de origem, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/11/2025 DE Nº 13466
UMUARAMA 14/11/2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS